



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)**

**DO DIA 24/11/2025**

**MATÉRIAS LEGISLATIVAS**

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 17/25**, “Revoga o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1097, de 08 de setembro de 2025, que “Estabelece diretrizes para a formulação de política municipal de apoio a servidores públicos que exerçam responsabilidade direta por pessoa com deficiência, no âmbito da administração pública municipal.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/25**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diabetes tipo1.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 19/25**, “Institui o Programa de Cardápio Municipal Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com vistas à promoção de uma alimentação saudável, sustentável e socialmente responsável.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 45/25**, “Institui em Formosa-Goiás a Lei Felca, que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e conscientização relativas aos crimes de pedofilia e a sexualização infantil e dá outras providências.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 100/25**, “Dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos em eventos, atividades ou ações que impliquem maus-tratos, crueldade ou sofrimento a animais no âmbito do Município de Formosa-GO.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25**, “Dispõe sobre a regulamentação da circulação de bicicletas elétricas, patinetes elétricos e demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Formosa-GO.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 104/25**, “Institui o Programa “DIU PARA ELAS”, autorizando o Poder Executivo Municipal a disponibilizar gratuitamente o Dispositivo Intrauterino (DIU) como método contraceptivo às mulheres residentes no Município de Formosa-GO.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 105/25**, “Dispõe sobre a autorização para a instalação de totens informativos com mapa urbano em locais estratégicos da cidade de Formosa-GO.” **(Autoria do Poder Legislativo).**

DANNILO FERREIRA GUIA  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)